ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 2169 DE 01 DE julho DE 2021.

Sanciono
Em 01/07/21

Jorge Henrique Costa de Oliveira
Prefeito
Mat.: 007

Denomina "Rua Doutor Habib Guirguis Wehbe, médico do povo", o logradouro conhecido como Rua do Fórum, no Centro do Município de Mendes-RJ.

*Autoria dos Vereadores: Fernando Alves Fonseca, Daniel da Silva Batista, Edilene da Silva Martins dos Santos, Tiago de Souza Ferreira e Luiz Antônio Gomes Leôncio

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica denominada "Rua Doutor Habib Guirguis Wehbe, médico do povo", o logradouro conhecido como Rua do Fórum, no Centro do Município de Mendes-RJ.

Art. 2° A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informadas às concessionárias de energia, telecomunicações e à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3° Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 01 de julho de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal